



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1274 – P

Palmas, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 202/2025, originário do Projeto de Lei nº 964/2024, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que institui a campanha permanente de conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS

Em 16/10/25
Marcia de
Almeida